



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a**

22 de fevereiro de 2018

Ata nº 02/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrاندense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira. -----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.D.: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lúgia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares Medeiros, Paulo César Frões Bulhões, Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís Fernando Gonçalves de Melo Lindo, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, José Luís Pascoal Tavares Câmara. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte – Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco – Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Elisabeth Miranda Pereira Amaral - Presidente de Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Emanuel Mendonça Furtado – Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso, Jaime Luís Melo Vieira - Presidente de Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Conceição, Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho – Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro – Presidente de Junta de Freguesia de São Brás. -----

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Ausências ao abrigo do artigo 78º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: registou-se a ausência da senhora Deputada Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete. -----

Substituições ao abrigo do artigo 79º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: foram convocados como cidadãos na ordem da respetiva lista partidárias a senhora Deputada Beatriz da Conceição Furtado Correia, na qual encontrava-se presente, em substituição da senhora Deputada Sílvia Catarina Tavares Rocha Pontes de Oliveira, e, o senhor Deputado Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, igualmente presente, em substituição do senhor Deputado Carlos Joaquim Marques da Silva. -----

Por fim, de acordo com o n.º1, C) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais o senhor Cláudio Miguel Frões Pimentel – Tesoureiro de Junta de Freguesia da Maia, fez-se representar como sendo substituto legal do seu Presidente Jaime Manuel Serpa da Costa Rita;

o senhor Laudalino Manuel Correia Gaipo – Tesoureiro de Junta de Freguesia da Ribeira Seca fez-se representar legalmente, substituindo o seu Presidente João Paulo Melo Dâmaso Moniz.-

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar da senhora Vice-presidente Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e dos senhores Vereadores a Tempo Inteiro, Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel de Paiva Anselmo, a senhora Vereadora Cátia Filipa Carreiro Sousa, e por fim, o senhor Vereador Miguel Melo Sousa. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Constatado a existência de *QUÓRUM*, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Correspondência

Iniciou-se esta fase com a confirmação da receção do resumo da correspondência, não tendo havido pedidos de esclarecimento. -----

Aprovação da Ata N.º6

Submetida a aprovação a ata número seis da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia catorze do mês dezembro de dois mil e dezassete, a mesma foi aprovada após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros com a respetiva “Ordem de Trabalhos”. -----

Por não terem estado presentes na sessão de catorze de dezembro abstiveram-se na aprovação da ata número seis, os senhores Emanuel Mendonça Furtado – Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso, a senhora Nélia de Fátima Moniz Duarte – Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, e ainda senhor deputado Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte. -----

Aprovação da Ata N.º1

Submetida a aprovação a ata número um da sessão extraordinária deste órgão deliberativo realizada no passado dia vinte e cinco do mês janeiro de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros com a respetiva “Ordem de Trabalhos”. -----

Por não terem estado presentes na sessão extraordinária, abstiveram-se na aprovação da ata número um os senhores Alberto Pacheco da Ponte – Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Emanuel Mendonça Furtado – Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso; e a senhora deputadas Maria Miranda Teixeira. -----

PROPOSTAS

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Pelo senhor Deputado Luís Miguel Almeida, foi presente à Mesa e exarado em ata uma proposta de recomendação sobre a Escola Secundária da Ribeira Grande, transcrito nos seguintes termos: -----

Considerando que: -----

1. *A Escola Secundária da Ribeira Grande (ESRG), neste momento, tem cerca de 1350 alunos e o edifício foi projetado para 800 alunos;* -----
2. *Esta sobrelotação põe em causa a missão pedagógica desta unidade orgânica, tendo os alunos aulas em espaços que não têm de todo condições para serem salas de aula, como o*

refeitório, como uma antiga sala de atendimento a Encarregados de Educação, como a sala da Associação de Estudantes, como na sala de projeção da Biblioteca; -----

3. O excessivo número de alunos que circula nos espaços interiores da ESRG é também causa de situações de tensão que, muitas vezes, desembocam em ocorrências disciplinares e é, ao mesmo tempo, a razão do imenso ruído, fonte de desgaste para a comunidade escolar; -----

4. A promessa do sr. Diretor Regional da Educação de colocação de contentores, como medida transitória para suprir a falta de sala de aulas, não foi cumprida; -----

5. Oito anos depois de solicitado o primeiro de dois levantamentos das áreas cobertas por placas com amianto, essas placas ainda não foram retiradas, apesar dos vários anúncios oficiais sobre operações de remoção de placas de amianto das Escolas da Região; -----

6. As infiltrações no edifício, o mau estado do piso de muitas salas, incluindo o piso do ginásio, o desgaste evidente em portas e paredes de muitos espaços da ESRG; -----

7. As recentes declarações do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, após uma reunião com a Associação de Pais da ESRG, foram inconclusivas e preocupantes pela falta de perspectiva de resolução destas situações que consideramos graves para a comunidade escolar, na qual muitos de nós têm os seus filhos; -----

Vem esta Assembleia Municipal propor ao Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, que, no imediato:-----

a) A Direção Regional da Educação e a Direção Regional do Emprego se comecem a articular com a ESRG e com a Escola Profissional da Ribeira Grande (EPRG) com o objetivo de serem aprovados para aquela Escola Profissional (EP) mais cursos do interesse dos alunos do concelho, de forma a diminuir o número de alunos que venham a frequentar a ESRG no próximo ano letivo. No presente ano letivo, a Direção Regional do Emprego autorizou a abertura de apenas dois cursos na EPRG (tinham sido pedidos quatro), o que levou a que, pelo menos, 100 vagas não tivessem sido preenchidas na EP em causa;-----

b) Se proceda à retirada de todas as placas de amianto existentes na ESRG; -----

c) Se reforce o Orçamento da ESRG com a verba necessária para a manutenção dos vários espaços degradados, de forma a que, na interrupção letiva da Páscoa, os trabalhos mais urgentes sejam realizados, calendarizando-se os menos urgentes para o período de férias de verão; -----

Propõe-se, no médio prazo, que: -----

d) No início do próximo ano letivo (2018-2019), os alunos da ESRG possam ter aulas em salas com condições físicas e pedagógicas que a qualidade do ensino dos nossos dias exige. Além da articulação com a EPRG, explicada na alínea a) deste documento, relembramos que a área de terreno em que a ESRG está implantada tem ainda espaço para a construção de mais salas de aula. -----

Na sequência do exposto, os deputados municipais do PSD, ao abrigo das disposições regimentais propõem a esta Assembleia Municipal a aprovação desta Proposta e que da mesma seja dado conhecimento ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, ao Senhor Diretor Regional da Educação, ao Conselho Executivo da ESRG, à Associação de Pais da mesma escola e à Direção da Escola Profissional da Ribeira Grande.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para afirmar que em matéria de educação toda a ajuda era bem-vinda, e não devia ser prejudicada por filiações partidárias ou opiniões pessoais. -----

Apesar de desconhecer completamente as questões levantadas na proposta sobre necessidades de espaço, mas admitindo que são verdadeiras, e numa perspectiva de recomendação ao Governo para alterar a situação, iriam votar favoravelmente. -----

Salientou ainda que, o voto teria uma reserva sobre se aquelas situações referidas na proposta seriam efetivamente verdadeiras, pois desconhecia até se havia algum estudo técnico que fundamentasse as mesmas. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto Formoso, Emanuel Furtado, interveio dizendo que, segundo os dados conhecidos, tem havido uma tendência de decréscimo de alunos na Escola Secundária da Ribeira Grande nos últimos anos e, segundo

julga saber, o senhor deputado Luís Miguel Almeida, enquanto foi presidente do órgão de gestão, nunca reclamou mais salas, junto da tutela. Reafirmou que a educação devia ser olhada por todos com carinho, até porque estava em causa o futuro dos nossos filhos e da juventude da Ribeira Grande.

Por fim, solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre se o órgão de gestão da Escola Secundária tinha solicitado e se a Câmara tinha disponibilizado salas da Casa da Cultura. Questionou, também, se, tendo em consideração que a Escola Central do 1.º ciclo está desativada, o órgão de gestão da secundária da Ribeira Grande solicitou salas para o seu funcionamento, e se a Câmara estaria disponível para a ajudar nesses termos, ainda que numa situação transitória. -----

O senhor Presidente de Junta de Freguesia da Vila de Rabo Peixe, Jaime Vieira, tomou a palavra para concordar com o que havia sido dito pelos outros membros da Assembleia e também reafirmou que, sobre a educação não podia haver partidarismos. -----

Salientou que era uma situação extremamente degradante que se passava na escola em causa, e que já teve oportunidade de conhecer, porque foi dito recentemente pelo Conselho Executivo da mesma. Disse ser a única escola secundária do Concelho, tendo sido construída para albergar cerca de oitocentos alunos e atualmente tem mil e quatrocentos. Algumas salas de arrecadação sem qualquer tipo de arejamento estavam a funcionar como salas de aula. Constatou ser uma situação que tem de ser ultrapassada, e rapidamente encontrada uma solução. -----

Continuou proferindo que recentemente o senhor Secretário Regional pedira prolongamento da data limite para a retirada de todo o amianto das escolas, segundo exigem as normas europeias. Referiu ainda ser uma situação grave e urgente, solicitando que todos falassem numa só voz para que a escola recupere a pujança merecida, pois a Ribeira Grande merecia melhor qualidade para o ensino. -----

O senhor Deputado Luís Almeida interveio esclarecendo que, na última reunião da associação de pais surgiu a hipótese da E.S.R.G. ficar com as antigas instalações da escola Gaspar Frutuoso, mas essa solução não satisfaz, e o próprio Secretário Regional já tinha afirmado não autorizar isso por razões de segurança, acrescentando que a comunidade escolar também não via com bons olhos utilizar a Escola Central como polo da Escola Secundária. Salientou com veemência que, as situações registadas na Proposta correspondiam à verdade. A comunicação social tem publicado notícias, quer como resultado das visitas à escola de alguns partidos políticos, como o B.E. e P.S.D., e também quer com as declarações do Conselho Executivo, do Sr. Secretário Regional e do Sr. Diretor Regional. A ideia da utilização de contentores como salas de aula foi do Sr. Diretor Regional. Continuou referindo que prometeram uma verba para a manutenção das obras devido aos problemas das fissuras, infiltrações e até para a questão do amianto, sendo situações públicas e podiam obviamente serem vistas se fossem à escola. Qualquer pessoa podia solicitar ao Conselho Executivo uma visita à escola, e assim, ficavam com a certeza de que tudo o que consta da proposta existe de facto. -----

O senhor Deputado Jorge Silva tomou a palavra dizendo não conhecer *in loco* a situação da E.S.R.G. mas, ouviu falar da incapacidade para albergar todos os seus alunos, e das péssimas condições do edifício e suas infraestruturas. Só não sabe isto quem não está minimamente atento ao que se passa na Ribeira Grande, afirmou. Também disse que, desde há cinco anos se fala na diminuição da população escolar, e isto foi uma das desculpas proferidas pelo Sr. Secretário Regional justificando que, talvez dentro de quinze anos, o número de alunos se reduza para oitocentos e aí a escola seria suficiente. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Matriz, Hernâni Costa, declarou que sendo presidente da Junta de Freguesia onde se situa a escola, e também pai de duas alunas que lá estudam, considerou uma situação muito lamentável, até porque a antiga escola Gaspar Frutuoso ficou ao abandono, alegando já existirem relatos de ter sido vandalizada, e ainda de que já lá vive uma família dentro da escola. Afirmou que, tudo isto deveria ter sido acautelado na devida altura pelo Governo Regional e visto com outra atitude. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro, no uso da palavra, considerou a educação ser um assunto demasiado sério para ser tratado com aproveitamentos políticos e referindo-se à intervenção do Deputado Luís Almeida afirmou ter sido esclarecedora mas que, por ele ser ao mesmo tempo deputado e professor, parecia estar a misturar as suas funções. -----
Opinou no sentido de que o referido Deputado não podia ter falado em nome da comunidade escolar sobre a utilização da Escola Gaspar Frutuoso, pois isso seria tirar dividendos políticos que podiam resultar da posição que tomou.-----
Reafirmou ainda que, o Deputado Luís Almeida pretendeu transformar um problema num aproveitamento político, mas este problema era da competência do Governo Regional.-----

A senhora Deputada Lúgia Ferreira interveio para chamar atenção dos membros da Assembleia sobre o perigo do amianto como produto inflamável e cancerígeno e, da urgência em substituí-lo nas escolas. Defendeu que, esses tipos de fibras são muito prejudiciais à saúde e, que a própria Direção Regional de Saúde já tinha alertado a população através das redes sociais. Por fim, a Deputada apelou para a elaboração de um levantamento de todas as escolas do Concelho da Ribeira Grande que tenham amianto, e que houvesse diálogo com as entidades responsáveis, para que se consiga resolver esta situação o mais breve possível. ----

O senhor Deputado Luís Almeida considerou haver dispersões como a que surgiu na intervenção do Deputado Fernando Cordeiro que desviou o cerne da questão, pois a responsabilidade daquele edifício era da Direção Regional de Educação. O Governo Regional é que devia manter aquelas instalações, para que os alunos circulem em segurança. Portanto, desviar a discussão destas ideias era aproveitar-se politicamente. -----
Continuou dizendo que, tinha melhores condições para falar sobre o que se passava nas escolas, por isso expôs a posição dos pais em não apoiarem a ideia dos alunos voltarem à antiga escola ou à Escola Central. A sua pretensão foi elucidar sobre o querer da comunidade escolar, para não se perder tempo a falar ou decidir coisas que não serão levadas à prática. Considerou ainda ser um dever desta Assembleia ir ao encontro daquilo que a população também deseja, desde que seja possível, tendo sido feitas as suas afirmações apenas neste contexto. -----

O senhor Deputado Jorge Silva tomou a palavra para dizer que a comunidade escolar, tanto a Associação de Pais como a dos Professores, não apoiariam a tomada de posições partidárias para a resolução dos problemas propostos. Opinou que, quem não está atento nem faz a menor ideia do que se passa na Ribeira Grande, não pode defender posições sem saber do que se está a tratar. Isso é que era aproveitamento político de uma situação grave e séria para o Concelho.-----

O senhor Deputado Rui Maré salientou que o voto de recomendação do P.S.D. foi no sentido de ser mais uma voz a representar o povo da Ribeira Grande, junto do Secretário Regional. O Conselho Executivo da escola já enviou as suas reivindicações e preocupações. O mesmo fez a Associação de Pais e dos deputados regionais do P.S.D. e do B.E.. Portanto, a Assembleia Municipal, conhecendo a realidade, e como representante do povo, devia dar também a sua achega ao Sr. Secretário Regional para que estes problemas sejam vistos, atendidos e não mais adiados. Neste sentido afirmou que, a Ribeira Grande merecia mais respeito. -----

O senhor Deputado Rodrigo Reis interveio dizendo que este era um tema importante e foi oportuno trazê-lo a esta Assembleia. Relembrou que o grande problema era o espaço dentro da escola, e isto constituía preocupação para todos os Ribeiragrandenses, pelo futuro dos alunos. O Deputado considerou que tem de ser feito um estudo, antes de pedir mais obras ou um aumento da Escola Secundária. Um estudo sobre quantos alunos as outras escolas irão fornecer à Secundária nos próximos anos, e quantos alunos poderão ficar na Gaspar Frutuoso em turmas de pré-profissionalizantes e de despiste e orientação vocacional dentro da nova estrutura, para diminuir o número de alunos e de turmas da Escola Secundária. Alegou ainda serem as condições físicas importantíssimas para o sucesso dos alunos. -----

Considerou ser esta uma situação morosa, pois um projeto deste não se fazia até Setembro, e talvez daqui a um ano ou dois anos as condições podem já não ser as mesmas. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Emanuel Furtado, no uso da palavra esclareceu que quando falou da Escola Central era como solução transitória, sem prejuízo dos problemas que a escola tem. Perguntou se a Câmara Municipal estaria disponível para ceder as salas necessárias, e ainda disse não ter percebido que tipo de proposta era, ou seja, se indicava ser um voto de recomendação ou um voto de protesto. -----

Estas dúvidas foram logo esclarecidas pelo **senhor Deputado Rui Maré** dizendo ser um voto de recomendação ao Secretário Regional para se conseguir a devida atenção. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jaime Vieira, pediu a palavra para apoiar o professor Rodrigo, concordando com os seus argumentos, e acrescentou que realmente existia um silêncio constrangedor sobre este assunto por parte do senhor Secretário do Governo Regional. Aliás, numa semana o Diretor Regional tinha defendido a vinda de contentores para a Ribeira Grande e, quinze dias depois, o Secretário Regional disse que já não vinham esses mesmos contentores. Opinou ser angustiante a falta de resposta do Secretário citado. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro interveio para reafirmar o voto favorável dos deputados do P.S., mas com uma adenda para que fique bem demonstrado que as necessidades em causa são permanentes, previsíveis e verdadeiras para os próximos anos. ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo às questões colocadas pelo senhor Emanuel Furtado sobre os pedidos de instalações da Escola Secundária, esclareceu ter recebido um pedido para cedência de salas da Casa da Cultura, que tem servido para aulas práticas de turmas dos subprogramas de pré-profissionalizantes e de despiste e orientação vocacional, na medida em que muitos destes alunos aproveitavam para fazer estágios. Portanto, tem havido toda a colaboração possível da Câmara Municipal. Quanto à Escola Central não existiam condições para cedências, porque se não serviu para aulas do 1º ciclo, com certeza não iria servir para uma Escola Secundária. Sobre esta escola, a Câmara tem um projecto, que irá apresentar no próximo Conselho Municipal da Juventude, sobre o uso a dar à mesma. -----

Quanto a outras instalações que a Escola Secundária pretenda utilizar, e que sejam da Autarquia, a Câmara responderá que constitui parte da solução e não do problema. -----

Por fim, salientou que o assunto deveria merecer outra atenção do Governo Regional dos Açores, e que também foi discutido no último Conselho Local com a evidente preocupação de todos, e isso foi demonstrado ao Governo Regional. -----

O senhor Deputado Rui Maré tomou a palavra, afirmando estarem todos na Assembleia Municipal com fins construtivos e a falar numa só voz para pressionar a quem de direito, por isso irão aceitar a adenda proposta pelos membros da bancada socialista. Reforçou ser preciso mostrar ao Governo dos Açores todo o empenho da Ribeira Grande nesta luta. -----

Depois de amplo debate, a proposta de recomendação foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelos senhores deputados Jaime Vieira, José Norberto Cordeiro, e, as senhoras deputadas Teresa Paula Silva, Maria Teixeira, Claudina Oliveira e Catarina Miranda foi proposto à Mesa atribuir um Voto de Congratulação à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe: -----

A escola Rui Galvão de Carvalho de Rabo de Peixe recebeu na última semana uma significativa distinção, pela associação Ashoka, como sendo um exemplo de inspiração para as demais escolas. -----

Num conjunto de 100 escolas de todo o mundo, existiram cinco escolas no País incluindo as regiões autónomas que foram eleitas como escolas “changemaker”. A escola Rui Galvão de Carvalho de Rabo de Peixe é a única das regiões autónomas, que receberam este honroso prémio.-----

Este tipo de prémio, patenteia a conexão da escola com a comunidade, e a capacidade de esta instituição tem de encontrar novas soluções e empreendedoras para educação mais inovadora, mais inclusiva e acima de tudo, com maior sucesso, sobretudo nas dimensões da inclusão da sequência dos estudos, do combate ao insucesso e abandono escolar.-----

Realce-se ainda que o coordenador da Ashoka Portugal, esteve em Rabo de Peixe, para reconhecer e também incentivar “o trabalho feito pela comunidade educativa”, considerando “perversa” a lógica dos rankings que esta semana consideram a escola uma das dez piores escolas a nível nacional.-----

A relevância deste prémio torna-se ainda mais significativa, na medida em que esta vila no geral e esta escola em particular são na maioria das vezes conectadas com aspetos negativos em que muitas das vezes esta conotação nem é verdadeira, pelo que este prémio é um exemplo da excelência do trabalho ali desenvolvido.-----

A Vila de Rabo de Peixe é uma terra de gente trabalhadora e empreendedora, que muitas vezes apenas falta a oportunidade para mostrar as suas capacidades.-----

Assim os deputados Municipais do PSD, vêm propor um voto de congratulação á escola Rui Galvão de Carvalho, nomeadamente ao conselho executivo, corpo decente, pessoal auxiliar, alunos e familiares pelo reconhecimento da escola Rui Galvão de Carvalho como escola Ashoka Changemaker, organização que já se encontra implementada em 90 países e que identifica e apoia empreendedores que, nos seus países, criaram soluções para problemas sociais.-----

Solicita-se que este voto seja dado conhecimento ao conselho executivo desta escola.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro disse desconhecer o voto de reconhecimento recebido pela Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, mas que também iria subscrever o voto de congratulação agora apresentado.-----

Colocada à votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do P.S.D., dez votos a favor pelos eleitos do P.S., e a abstenção do deputado Rodrigo Reis.-----

Após a votação, o deputado Rodrigo Reis pediu a palavra para justificar a sua abstenção, por ser o Presidente do Conselho Executivo da Escola em causa, e aproveitou para agradecer a congratulação da Assembleia Municipal, bem como para agradecer a Câmara Municipal pela amabilidade da ajuda prestada na ocasião da visita da comitiva à respetiva escola, que foi um sucesso para a Vila de Rabo de Peixe.-----

CLUBE NAVAL DA VILA DE RABO DE PEIXE

O senhor Deputado Fernando Cordeiro interveio levantando algumas questões sobre o Clube Naval de Rabo de Peixe, por utilizar um edifício da propriedade do Município da Ribeira Grande em regime de comodato.-----

Disse que, quando foi atribuída a utilização desse edifício ao Clube, tinha ficado de fora dessa utilização o bar do espaço que depois foi concessionado, através de um contrato, a uma entidade terceira. Esta situação limitou a utilização de todo o edifício pelo clube naval. O Deputado continuou dizendo que, segundo algumas informações, esse contrato já foi rescindido há alguns meses, e desejou ser esclarecido sobre se foi ou não rescindido o contrato feito com essa entidade terceira, e se foi, quais os motivos. Também desejou saber qual o fundamento legal que levou ao senhor Presidente da Câmara a afirmar, na qualidade de proprietário no âmbito do domínio privado, que a Câmara Municipal estaria obrigada legalmente a fazer uma concessão de uma parte desse edifício.-----

O senhor Presidente da Câmara respondeu às questões levantadas dizendo que, o edifício do clube naval em Rabo de Peixe é da Autarquia, e foi construído em 2008 com os fundos EFTA, com a finalidade de lá se desenvolverem atividades náuticas, o que se veio a verificar com a constituição do próprio Clube Naval. Foi com o executivo camarário do P.S.D. que se procedeu a uma assinatura de um contrato de cedência de utilização ao clube naval, sem qualquer contrapartida financeira, ou seja, o Clube não pagava qualquer renda ao Município. No entanto, o espaço em questão está dotado com equipamento necessário e próprio de um *Snack-Bar* e, de acordo com o que diz a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias têm de rentabilizar o máximo possível os espaços, de modo a tirar rendimento económico. No caso concreto do clube naval, a Câmara Municipal investiu através dos fundos EFTA num equipamento que terá de ser rentabilizado, daí ter sido aberto uma concessão pública para aquele espaço, que até fica independente do resto do imóvel. Explicou terem surgido cerca de quatro concorrentes, e o que venceu o concurso esteve a usufruir do espaço, pagando as rendas até ao mês de novembro. -----

Naquele mês, a Câmara recebeu uma carta do concessionário, dizendo não ter mais interesse em continuar a explorar aquele espaço. Tudo foi analisado pelo órgão executivo da Câmara, que deliberou rescindir o contrato. Assim esclareceu que, de momento não existia qualquer concessionário no espaço, pelo que é intenção da Autarquia abrir uma nova concessão. -----

Se o Clube Naval tiver interesse em ficar com o espaço, apenas deve concorrer como qualquer outra entidade. -----

Concluiu dizendo que, o equipamento do *Snack-Bar* merece e deve ser rentabilizado, até para minimizar os custos que a Autarquia tem com aquele espaço. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro retorquiu, dizendo que o edifício em causa foi construído para apoiar a Vila de Rabo de Peixe com vista a ultrapassar problemas gravíssimos de desenvolvimento económico e social local, e considerou que o Presidente da Câmara estava a substituir a vontade de quem doou os fundos EFTA, apenas por motivos económicos. A anterior concessão do *Snack-bar* a terceiros fez com que houvesse dezenas de queixas de utilizadores daquele espaço, alegando que este foi usado para variados fins, até o consumo e tráfico de estupefacientes. O bar foi fechado desde Agosto de 2017. -----

Argumentou ainda que, na altura desse concurso o bar já deveria ter sido atribuído ao Clube Naval de Rabo de Peixe, pois era ele que tinha um fim meritório junto da população. Não concordou que se substitua a afetação daquele espaço ao Clube, para a Câmara Municipal obter o pagamento de uma renda e pediu que a sua opinião ficasse registada em ata. -----

Sendo posteriormente questionado pelo **senhor Deputado José Norberto** sobre o interesse do Clube Naval em explorar o bar, o Deputado respondeu deixar essa questão para ser respondida pelo senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, abrir uma concessão pública para esse equipamento permitia que outra entidade pudesse começar uma outra atividade no local. Considerou ser uma oportunidade para novos empresários que queiram começar uma vida e precisem de espaço. Por fim disse se o Clube Naval estiver interessado, podia concorrer com as mesmas garantias de outros concorrentes, pois o concurso que a Câmara irá abrir será público. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO/LONGO PRAZO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos, sobre a autorização de celebração do contrato de empréstimo bancário entre o Banco BPI, S.A. e este Município, conforme está intitulado acima, ao abrigo do n.º2, do artigo 50º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais*. -----

Uma vez solicitada ao plenário a introdução deste assunto na Ordem do Dia como ponto número seis, o mesmo foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta.-----

ORDEM DO DIA

1. Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, para cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018, no valor de 549.001,00€, para inscrever as seguintes rubricas:-----

→ GOP:

Rubrica Funcional					Designação	Rubrica Económica		Valor
2	241	2003	31	7	Conceição	0102	07010202	1
2	246	2018	36	0	OP-Construção Parque Infantil adaptado e ginásio ao ar livre-Conceição/Ribeira Seca	0102	07030305	70000
2	253	2018	37	0	OP-Adaptação habitação a serviços diversos de apoio à população-São Brás	0102	07010307	70000
3	342	2018	35	0	Elaboração do plano estratégico do Surf	0102	070115	41300
4	421	2018	5003	0	Construção de trilho pedestre-Lomba de São Pedro	0102	08050202	30000
4	421	2018	5004	0	Ampliação cemitério Ribeira Seca	0102	08050202	100000
4	421	2018	5005	0	OP-Construção de sanitários públicos - Conceição	0102	08050202	70000
4	421	2018	5006	0	Execucao Parque Lazer em S.Bárbara	0102	08050202	30000
4	421	2018	5007	0	Construção do Centro Cívico da Lomba da Maia	0102	08050202	25000
4	421	2018	5008	0	Construção da cozinha comunitária da Ribeirinha	0102	08050202	30000
4	421	2018	5009	0	Execucao Parque Lazer na Ribeirinha	0102	08050202	50000
4	421	2018	5010	0	Execução Zona Lazer Ribeira Funda-Fenais da Ajuda	0102	08050202	50000
4	421	2018	5011	0	Terraplanagem Futuro Campo Futebol Rabo de Peixe	0102	08050202	149000

E a diminuir as seguintes rubricas:

→ GOP:

Rubrica Funcional					Designação	Rubrica Económica		Valor
1	11	20	7	0	Orçamento Participativo	0102	070115	-210000
2	23	20	13	0	Construção da cozinha comunitária da Ribeirinha	0102	07010307	-30000
2	24	20	14	0	Construção do S.B.Abert Arruam R.do Estrela/Trav R.da Praia-Matriz	0102	07030302	-62999
2	24	20	12	0	Execução da rede de águas Abert Arruam R.do Estrela/Trav R.da Praia-Matriz	0102	07030307	-4999
2	24	20	1	0	Execucao Parque Lazer em S.Bárbara	0102	07030305	-30000
2	24	20	36	0	Execucao Parque Lazer na Ribeirinha	0102	07030305	-50000

2	24 6	20 18	17	0	Execução Zona Lazer Ribeira Funda-Fenais da Ajuda	0102	07030305	-50000
2	25 2	20 03	13 1	1	Campo de Futebol Rabo de Peixe	0102	07010406	-149000
2	25 3	20 18	19	0	Construção do Centro Cívico da Lomba da Maia	0102	07010307	-25000
3	33 1	20 03	15 6	0	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	0102	07030301	-13304
3	33 1	20 18	15	0	Reab. Abert Arruam R.do Estrela/Trav R.da Praia-Matriz	0102	07030301	-89999

Mais foi deliberado, solicitar a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais das respetivas rubricas.-----

O senhor Deputado Rui Maré tomou a palavra para elogiar a Câmara Municipal, por ter implementado nos últimos anos o hábito de delegar competências nas juntas de freguesia, porque estas com os recursos próprios conseguem dinamizar melhor a economia local. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro começou por afirmar que, iriam votar favoravelmente mas com reservas e objeções sobre três questões:-----

A primeira era sobre a “Elaboração de Plano Estratégico do Surf”, pois discordava que a Câmara estivesse a contratar entidades terceiras para fazer o que deveria ser da sua competência. Esta situação custava caro ao Município, demonstrando falta de ideias e de capacidade. Considerou um exagero o plano estratégico do surf custar quarenta e um mil e trezentos euros, pois tratava-se de um Município com problemas sociais gravíssimos e com muitas dificuldades. -----

A segunda objeção era relativa à “Ampliação do Cemitério da Ribeira Seca”, perguntando ao Presidente da Câmara qual foi a quantia já transferida para a Junta de Freguesia da R. Seca por conta desta obra. Como foi um assunto já debatido na Assembleia. Referiu que os gastos já deviam rondar os trezentos mil euros. -----

A terceira e última objeção diz respeito à “terraplanagem do futuro campo de futebol de Rabo de Peixe”, em que o mesmo pediu explicações ao Presidente da Câmara sobre a necessidade em delegar competências para a terraplanagem referida, pois não via justificação para tal. Normalmente até costumava concordar com a delegação de competências, mas não neste caso porque aquilo que a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe irá fazer poderia ser feito pela Câmara da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hernâni Costa, argumentou que se era considerado falta de ideias do executivo camarário ter conseguido o maior investimento privado no setor do turismo nos Açores, então gostaria que continuasse a demonstrar a mesma falta de ideias. -----

Sobre as delegações de competências opinou serem estas o caminho mais apropriado para a democracia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jaime Vieira, justificou ser a delegação de competências na Junta de Rabo de Peixe de plena justiça, porque desde o início do processo sobre o campo de futebol da Vila de Rabo de Peixe esteve sempre presente, e assumiu as responsabilidades em conjunto com a Câmara Municipal. Disse ainda ter ido às reuniões, ter feito propostas, entre outras coisas. Por tudo isso, mereceu que a Junta de Freguesia tivesse o seu cunho na construção daquela obra. Disse com firmeza que as coisas são transparentes, sendo o objetivo tentar construir o melhor e o mais rápido possível, não considerando de modo algum isso crime. -----

Afirmou existirem situações em que a Junta de Freguesia, pela proximidade das populações, conseguia fazer as coisas de modo diferente, embora não tirasse o mérito à Câmara Municipal. Considerou ser o comportamento camarário igual para todas as Juntas de Freguesia, isto é, a delegação de competência não era diferente para com a Junta de Rabo de Peixe. Alertou os

membros da Assembleia para terem cuidado com o que diziam, pois deviam medir bem as palavras. -----

O senhor Deputado Rodrigo Reis questionou a transferência de cento e quarenta mil euros para a Junta de Rabo de Peixe, dizendo que deveria estar ali constado a totalidade do custo do projeto para a construção do campo de jogos de Rabo de Peixe. Uma vez que, não estava todo o bolo financeiro, perguntou se era possível fracionar aquela despesa. Demonstrou ainda ter dúvidas sobre a legalidade da rubrica referida.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro sugeriu que o colega Hernâni se candidatasse para realizar o projeto da obra da ponte, na freguesia da Matriz, pois certamente a faria por metade do seu valor, uma vez que um euro gasto pela junta equivale a dois euros gastos pela Câmara Municipal. -----

Considerou não ter sido bem entendido nas suas afirmações sobre a obra do campo de jogos de Rabo de Peixe, pois o que tinha dito era que não fazia sentido a C.M.R.G. estar a delegar competências numa obra que não era da Junta de Rabo de Peixe, mas sim propriedade do Município da Ribeira Grande. Esta situação poderia configurar o fracionamento ilegal de despesa. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que sobre o plano de surf, foram analisados três orçamentos, de três empresas diferentes e decidiram aceitar o mais barato. Relativamente às ideias para a R.G. a prova estava à vista de todos. Afirmou ser público que os maiores investimentos turísticos da Região estão, neste momento, concentrados na R.G. e, isso não era pela “menina dos olhos” do Presidente da Câmara.-----

Quanto ao cemitério da Ribeira Seca, disse terem sido transferidos cento e quarenta mil euros no mandato passado e, cem mil no atual. Mas, a quantia cedida no mandato passado foi também para ampliação e construção da casa mortuária da Ribeira Seca. -----

Sobre a terraplanagem do campo de Rabo de Peixe, como já foi referido a Junta de Freguesia apresentou três orçamentos, de três empreiteiros diferentes e com certeza será adjudicada pelo valor mais baixo. -----

Salientou ainda que, falava-se de delegação de competências e era sua intenção delegar estas obras nas juntas de freguesia, porque era a favor de que no limite até ao valor dos ajustes diretos, ou seja, até cento e cinquenta mil deveria proceder-se assim. As razões são várias; Justificou pela economia local, pela maior facilidade de conseguir mão-de-obra, pela rapidez, e pela possibilidade, enquanto Autarquia para fazer esse tipo de contrato interadministrativo com qualquer junta de freguesia.-----

A senhora Presidente de Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Elisabeth Amaral, no uso da palavra interveio para apoiar as afirmações do Presidente da Câmara e do Presidente da Junta de Rabo de Peixe, acrescentando que também ela, sendo Presidente da Junta do Pico da Pedra queria ter um cunho na sua Freguesia e construir obra, esperando pela delegação de competências. -----

Depois do assunto ter sido amplamente debatido, foi colocado a votação à Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções de Plano de 2018, tendo sido aprovado por unanimidade. ----

2. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal

Foi submetido pelo órgão executivo à aprovação deste órgão deliberativo, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, onde se inclui mais 7 postos de trabalho no âmbito dos Precários, destinados às seguintes categorias: -----

- 1 Lugar de Técnico Superior – Jurista;-----
- 1 Lugar de Técnico Superior – Serviço de Ação Social;-----
- 1 Lugar de Assistente Técnico – Arquivo;-----

- 4 Lugares de Assistentes operacionais destinados aos serviços da Divisão de Águas, Urbanismo, Serviços Urbanos e Equipamentos (1 leitor; 1 ETA; 1 ETARs; 1 para colocação de produtos fitofarmacêuticos).-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu esclarecimento sobre o número de vagas a concurso, uma vez que a Assembleia Municipal já tinha aprovado a criação de trinta e cinco vagas. Questionou se seriam trinta e cinco mais sete ou se só faltariam vinte e oito vagas para preencher, e também, para quando isso aconteceria.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, em dezembro tinha ficado aprovado na Assembleia Municipal o mapa de pessoal para 2018 sendo este de vinte e oito vagas novas, mais sete de regularização, o que totalizava em trinta e cinco vagas.-----
Portanto, o que foi colocado para aprovação foi o documento com as vinte e oito vagas já aprovadas mais estas sete para regularização. Quanto à abertura das outras vagas disse pretender-se fazer isso de modo progressivo, e não abrir tudo de uma vez. Adiantou ainda que, cinco vagas de assistentes operacionais já estavam para publicação. Esclareceu ainda que, na última reunião de Câmara, também tinha ficado aprovado a abertura de mais uma vaga a nível de técnico superior. Pretendia-se abrir as restantes vagas até ao final do primeiro semestre.----

Sem mais pedidos de esclarecimento o assunto foi aprovado, por unanimidade e em minuta.---

3. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas – Proposta de Adjudicação

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, no âmbito do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) a nomeação do auditor externo: **Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda.**, para o ano de 2018, assim como a auditoria às contas consolidadas de 2017, passando-se a indicar os elementos fundamentais da proposta apresentada:-----

Concorrente: Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda.-----

Valor total: 16.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Preços Parciais:-----

- Revisão Legal de Contas, nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei 73/2013: 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Auditoria às Contas Consolidadas de 2017: 2.400,00€ acrescido à taxa legal em vigor.-----

Sem discussão o assunto foi submetido a votação tendo sido aprovado, por unanimidade e em minuta.-----

4. ADENDA ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta Câmara e a Junta de Freguesia de São Brás – Retificação ao texto da Minuta

Foi submetido pelo órgão executivo à aprovação deste Órgão deliberativo, uma retificação ao texto inicial da Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Brás, aprovada pelo órgão executivo e deliberativo em 30-11-2017 e 14-12-2017, respetivamente, de modo a ser retirado o parentese do nº 2 da cláusula oitava (valor a transferir relativo ao presente acordo é de 20.000€) atendendo que 31-12-2017 o valor por transferir no âmbito deste contrato interadministrativo era de 45.819,94€ e não 20.000€, uma vez que, dos 70.000€ contratualizado, apenas foi pago 24.189,06€.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro tomou a palavra para dizer que, os deputados do P.S. iriam abster-se na votação sobre o documento apresentado, pelo facto de não terem conseguido perceber o que estava dito no mesmo.-----

O senhor Presidente da Câmara, no sentido de tentar esclarecer, disse que o contrato de delegação de competências entre a C.M. e a Junta de São Brás estipulava setenta mil euros. A Junta tinha a expectativa de executar os referidos setenta mil em 2017, mas houve atrasos na

obra e só foram gastos vinte e quatro mil euros. Sendo assim restaram quarenta e cinco mil e oitocentos euros que transitavam para 2018. O que se pediu na assembleia foi uma retificação ao valor esperado para 2018, ou seja, dos vinte mil passar para quarenta e cinco mil. Reafirmou ser uma conta simples.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro retorquiu que por ser um contrato interadministrativo devia ter sido executado em 2017, e não podia transitar para 2018 e, assim não podiam acrescentar uma adenda para fazer novo contrato. -----

O senhor Presidente da Assembleia argumentou ter sido aprovada essa alteração em dezembro de 2017. -----

O assunto foi colocado a votação mantendo as opiniões expressas, tendo por isso sido aprovada por maioria e em minuta, com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do P.S.D. e doze abstenções pelos eleitos do P.S.. -----

5. Celebração de Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências da Câmara nas Juntas de Freguesia

Foi submetido pelo executivo camarário a necessária autorização deste Órgão deliberativo, conforme determina a alínea K) do nº 1 do artigo 25º e alínea m), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos para delegação de competências da Câmara nas oito Juntas de Freguesia, conforme demonstra o quadro abaixo, acompanhadas dos respetivos estudos para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

<i>Junta de Freguesia</i>	<i>Delegação de competência</i>	<i>Recurso Financeiro</i>
Rabo de Peixe	<i>Terraplanagens no âmbito do projeto de execução de instalações desportivas e Recreativas</i>	149.000,00 €
Santa Bárbara	<i>Parque de Lazer</i>	30.000,00 €
Conceição	<i>Instalações Sanitárias – Rua Oliveira San-Bento</i>	70.000,00 €
Ribeira Seca	<i>Ampliação do Cemitério</i>	100.000,00 €
Ribeirinha	<i>Parque de Lazer</i>	50.000,00 €
	<i>Construção de uma cozinha comunitária</i>	30.000,00 €
Lomba da Maia	<i>Construção de um Centro Cívico</i>	25.000,00 €
Fenais d'Ajuda	<i>Construção de uma Zona de Lazer</i>	50.000,00 €
Lomba de São Pedro	<i>Construção de um Trilho Pedestre</i>	30.000,00 €

O senhor Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado, interveio agradecendo a concessão da delegação de competências da Câmara, essencialmente no que diz respeito à cozinha comunitária. A Ribeirinha, disse ele, tem problemas sociais gravíssimos e os trinta mil euros vão permitir dar início aos trabalhos embora não cheguem para custear toda a obra. O objetivo será os produtores agrícolas fornecerem parte dos produtos e as próprias pessoas irem à cozinha comunitária para cozinhar para a comunidade. -----

O senhor Deputado Jorge Silva congratulou a Câmara por seguir uma política correta, concedendo novos contratos interadministrativos a diversas Juntas de Freguesia do Concelho.

O senhor Presidente de Junta de Freguesia, Emanuel Furtado, no uso da palavra levantou uma questão, pedindo para ser esclarecido sobre se as Juntas de Freguesia do P.S.D. são mais expeditas do que as Juntas afetas ao P.S.. -----

Justificou a questão pelo facto de os contratos interadministrativos celebrados em 2016 e 2017 contabilizarem oitocentos e vinte e cinco mil euros, para as Juntas do P.S.D. e apenas cento e cinquenta mil para as Juntas do P.S.. No atual mandato, apesar de se estar em fevereiro, as juntas do P.S.D. já totalizaram quatrocentos e trinta e quatro mil euros, enquanto as Juntas lideradas pelo P.S. apenas foi-lhes cedido cem mil euros. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro reafirmou estar de acordo com os contratos de delegação de competências, mas que a Câmara também não devia delegar competências acerca de tudo e mais alguma coisa. Se assim for a Câmara acaba por reduzir as suas competências ao mínimo, ou ao estritamente necessário. Considerou um exagero a delegação de competências às Juntas de Rabo de Peixe e Ribeira Seca, pois as duas representam cerca de 50%, de todos os meios transferidos e exemplificou o seu raciocínio. -----

O senhor Deputado Rui Maré salientou que este executivo camarário tem sido o mais equitativo possível na sua gestão, agindo sem olhar a partidarismos. Isso foi reconhecido nas últimas eleições com o voto de população. Tem sido uma Câmara justa na gerência dos dinheiros públicos. -----

Analisando as delegações de competências da Câmara, para as juntas nos anos 2010 a 2013, disse verificar-se que 88% foram para Juntas do P.S. e 12% para Juntas do P.S.D.. Isto explicava porque as Juntas do P.S.D. tinham mais necessidade do que as Juntas do P.S.. -----

O senhor Deputado Davide Camboia interveio dizendo não compreender porque o Deputado Emanuel Furtado falou dos Fenais d'Ajuda, se este era o primeiro contrato interadministrativo com a Freguesia. Como membro desta Assembleia desde há doze anos, já votou favoravelmente a um contrato interadministrativo com o Porto Formoso. Estranhou falar-se só agora nos Fenais d'Ajuda. -----

O senhor Presidente de Junta, Jaime Vieira, tomou a palavra para dizer que certos membros da Assembleia gostavam de falar de Rabo de Peixe, pois pareciam incomodados com os assuntos relativos aquela Vila. No entanto, justificou ser motivo disso o facto da Junta de Freguesia ter a cota interadministrativa mais elevada. Explicou que era a Freguesia do Concelho da Ribeira Grande com mais população e a que recebia mais dinheiro do F.F.F. e também que, recebia mais dos acordos com a Câmara para muros e passeios. Considerou ser tudo isto merecido pelas situações que a Freguesia apresentava. -----

Disse ter visto muitas vezes o executivo camarário ser acusado de injusto, mas injustas eram as críticas que lhe faziam. Salientou a atuação do Governo Regional a nível da distribuição de dinheiros exemplificando que, das dez câmaras municipais quatro recebiam mais dinheiro, cerca de 70% do dinheiro distribuído pelas Autarquias e são elas do P.S.. Considerou, por fim, que o Governo Regional é que não tem feito jus sobre que é o ideal para todos de forma igual.

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pretendeu corrigir a intervenção do Deputado Rui Maré acrescentando que, no mandato referido, o P.S. tinha dez Juntas de Freguesia e o P.S.D. quatro, por isso não se podia comparar do modo como foi feito. Portanto, os números ditos tinham de ser relativizados com rigor. -----

O senhor Presidente de Junta, Emanuel Furtado, afirmou ter sido mal compreendido, pois o que tinha dito era sobre contratos interadministrativos de delegação de competências trazidos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, aplicadas pela Câmara do Concelho a partir de 2016. Disse concordar com o facto de as freguesias com maior território e mais população terem mais valor nas delegações de competências. Disse não ter contestado nada disso. Apenas constatou que, as freguesias lideradas por executivos do P.S.D. tiveram oitocentos e vinte e cinco mil euros e as do P.S. cento e cinquenta mil e, a única coisa que perguntou ao Presidente da Câmara foi se as seis freguesias do P.S.D. eram mais expeditas do que as do P.S.. -----

O senhor Deputado Rui Maré esclareceu que, em relação aos números também possuía os gráficos do mandato 2010-2013 porque era vereador da oposição nessa data. Com base nos mesmos referiu as percentagens das atribuições às Juntas de Freguesia, reafirmando ter havido grande discriminação. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente às percentagens e estatísticas, também teve a preocupação de trazer números para justificar os comportamentos apontados. Apresentou os mesmos relacionando as freguesias do P.S.D. e as do P.S. com as atribuições cedidas e a respetiva população. Por fim, salientou que independentemente dos

números a Câmara M. era sensível à delegação de competências e, se alguma Junta do P.S. tiver projetos para apresentar, que o faça pois a Câmara está atenta e recetiva a essa situação.

Após amplo debate o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta.-----

6. Autorização da Contração de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazo

Foi submetido pelo executivo camarário nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, solicitar a este órgão deliberativo a necessária autorização para contratação de um empréstimo bancário até ao valor de 2.468,415,00€, junto do Banco BPI,S.A., destinados a investimentos do Plano Plurianual do Município.-----

O senhor Deputado Jorge Silva no uso da palavra afirmou não ser banqueiro nem responsável por um banco, mas sim bancário. Como tal, na última reunião ordinária congratulou a Câmara pelo arrojo em solicitar propostas para a operação de crédito com base em taxa fixa. Mas, vozes críticas levantaram-se e traçaram cenários de impossibilidade. Agora, disse ao analisar-se as propostas apresentadas verificou-se que duas delas contemplavam taxa fixa e atrevem-se a dizer que seria a mais vantajosa para a Câmara. Mais uma vez felicitou a Câmara pelo sentido de inovação e responsabilidade na gestão pública.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro reafirmou a sua posição, já assumida na última assembleia, sobre este tema, o que significava que iria votar contra, pois entende que o Município da R.G. envereda por um caminho de endividamento fácil, o que poderá ter consequências graves no final do mandato.-----

Submetido a votação, foi deliberado aprovar por maioria e em minuta, a Contração do Empréstimo Médio-Longo Prazo nos termos em que foi apresentado, com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do P.S.D. e onze votos contra pelos eleitos do P.S..-----

7. Minuta do Contrato de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazo

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, ao abrigo do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) a minuta ao contrato de empréstimo bancário a celebrar com o **Banco BPI, S.A.**, e este Município, acompanhada do relatório final da Comissão de Análise com as condições do empréstimo para o financiamento de 2.468.415,00€, destinados a investimentos do Plano Plurianual do Município.-----

Mais se informa que a abertura do procedimento para o referido financiamento foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão do passado dia 14 de dezembro do ano findo.-----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro considerou que a Câmara deveria esforçar-se por trazer a minuta a mais completa possível, e não com espaços vazios como está. Por esta razão, explicou porque os membros da bancada socialista iriam abster-se na votação.-----

Submetido a votação, foi deliberado aprovar por maioria e em minuta, a apreciação da Minuta do Contrato de Empréstimo Bancário de Médio/Longo Prazo, com vinte e dois votos a favor dos eleitos do P.S.D. e onze abstenções pelos eleitos do P.S..-----

8. Contrato de concessão de obra pública para construção do novo Bar/Restaurante do Areal de Santa Bárbara, freguesia da Ribeira Seca

Foi submetido pelo executivo camarário a necessária autorização deste Órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 25º nº 1, alínea p) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para a celebração do contrato de concessão de obra pública para a construção do novo Bar/Restaurante do Areal de Santa Bárbara, com vista ao lançamento do necessário Concurso Público.

Colocado à votação, o Contrato de concessão de obra pública para construção do novo Bar/Restaurante no Areal de Santa Bárbara foi aprovado por unanimidade e em minuta.-----

9. Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo 2018

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento e aprovação deste Órgão deliberativo as minutas dos Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as entidades abaixo mencionadas, com vista à transferência dos valores propostos, tendo por base o disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e do regime previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, bem como o previsto no artigo 33º, nº 1, alínea u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Associação de Badminton de São Miguel (ABSM) - 500,00€; -----
- Associação de Basquetebol de São Miguel (ABSM) - 1.000,00€;-----
- Associação de Ciclismo dos Açores (ACA) - 900,00€;-----
- Associação de Futebol de Ponta Delgada - 26.000,00€; -----
- Associação de Ténis de Mesa da Ilha de São Miguel - ATMISM - 1.000,00€; -----
- Associação de Voleibol de São Miguel (AVSM) – 1.250,00€; -----
- Associação de Patinagem de São Miguel (APSM) – 1.000,00€. -----

O senhor Presidente de Junta, Jaime Vieira, referiu a importância do apoio concedido ao desporto por esta Câmara, essencialmente às equipas seniores que competem no regional. Este apoio até deveria servir de exemplo à própria Direção Regional do Desporto. Por fim, perguntou como aumentou o número de equipas se houve também um aumento de verba para distribuir pelas mesmas.-----

O senhor Vereador Filipe Jorge esclareceu a questão levantada dizendo que, o valor da rubrica do desporto aumentou porque também era maior o número de equipas e de atletas. Foi feito também mais um contrato com a associação de patinagem. Portanto, a verba teve que ser superior.-----

Submetido a votação, as minutas dos Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo foram aprovados por unanimidade e em minuta.-----

10. Declarações dos Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017

No seguimento do que determina a alínea c) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015, e 17 de março e a deliberação camarária de 11 de janeiro do corrente ano, a enviar para conhecimento deste órgão deliberativo as Declarações emitidas pela Chefe da Divisão Gestão Administrativa e Financeira, dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, até 31 de dezembro do ano findo, onde declara:-----

- Que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontravam devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais;-----
- Que o Município da Ribeira Grande não registou pagamentos em atraso; -----
- A listagem dos recebimentos em atraso registados em 31 de dezembro de 2017, destacando da lista o seguinte quadro.-----

<i>Entidade devedora</i>	<i>Objeto do Contrato ARAAL</i>	<i>Montante em atraso</i>	<i>Obs</i>

Região Autónoma dos Açores - Direção Regional da Habitação	Contrato ARAAL de Coordenação de 21-02-1997 para concretização do processo de coordenação técnica-financeira entre as partes contratantes na realização dos trabalhos relativos ao empreendimento de construção de 205 fogos para habitação social que constituem objeto do acordo de colaboração celebrado em 28-09-1995 entre o IGAPHE, INH, GR e Município de Ribeira Grande.	452.567,54 €	Serviço da dívida do 2º semestre de 2016; 1º e 2º semestre de 2017
Região Autónoma dos Açores - Direção Regional da Habitação	Contrato ARAAL - Arrendamento de 89 fogos destinados a agregados familiares em situação de grave carência habitacional - PROHABITA	252.400,50 €	2º semestre de 2015; 1º e 2º semestre de 2016
Total		704.968,04 €	

O senhor Deputado Jorge Silva interveio para relembrar a dívida do Governo Regional dos Açores para com a Câmara Municipal da R. G., dizendo que em abril de 2017 a bancada do P.S.D. apresentou um protesto nesta assembleia pelo elevado valor da mesma. Na altura, o P.S. votou contra alegando que se o Governo Regional estiver em incumprimento, com certeza retificará em breve a situação. Passado um ano verificou-se que, não só a dívida não foi saldada como ainda aumentou em mais oitenta e cinco mil euros. -----
Por fim, Jorge Silva declarou que se o Governo Regional não cumpriu as suas responsabilidades perante a Câmara da Ribeira Grande, só pode ter sido por manifesta má-fé.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

11. Compromissos Plurianuais

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação Órgão deliberativo para cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) o mapa dos compromissos plurianuais assumidos entre o dia 9 de novembro de 2017 e o dia 5 de fevereiro de 2018, designadamente: -----

Data	Documento	Codigo Orçam.		PPI/AM R	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
30/11/2017	REQ.: 2801/2017	0102	0202 09		Vodafone Portugal, S.A.	15365,3	3841,32	0,00	0,00	Comunicações móveis
05/01/2018	REQ.: 1/2018 TRANSFERÉ N: 03/18TRANSM P/2018	0102	0201 0202		Repsol Portuguesa	12029,451	12029,45			Combustíveis
17/01/2018		0102	0805 0202	4 421 2003/502 5 7	JF RP	49870	49870	49870		Acordos de execução
05/02/2018	EMPR.: AM-23121055/2018	0103	1006 0303		Banco BPI		68567,08	13713,42	2262,713,76	Amort Empréstimo 55
05/02/2018	EMPR.: COM-23121055/2018	0103	0306 01		Banco BPI	240	240	240	3960	Comissões Empréstimo 55
05/02/2018	EMPR.: JU-23121055/2018	0103	0301 0302 03		Banco BPI	27769,67	37026,22	35483,47	2884,96,01	Juros Empréstimo 55

Sem discussão o mapa dos compromissos plurianuais assumidos entre o período acima referido foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

12. Afetação ao domínio público municipal da parcela 1 do prédio 100 D – Rabo de Peixe, no âmbito da obra de “Alargamento da Rua Heróis da Faina do Bacalhau” da Vila da Rabo de Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de **“Alargamento da Rua Heróis da Faina do Bacalhau – Rabo de Peixe”** uma parcela com 900 m² do prédio rústico, sito ao Pico do Bode, freguesia de Rabo de Peixe, deste concelho, que consta de 8.600 m² de caminho, lenhas e incultos para lenhas, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 4347/Rabo de Peixe, registado a favor deste Município, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 100 da secção D, cujo valor para efeitos registrais foi proposto e aceite pela Câmara pelo valor de 0,04€. Este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 30/2016. -----

Colocada à votação, o referido assunto foi aprovado, por unanimidade e em minuta. -----

13. Afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Fumo - Fenais da Ajuda”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Fumo - Fenais da Ajuda” uma parcela de terreno com 40 m² a desanexar do prédio, sito a Ladeiras, freguesia de Fenais da Ajuda” deste concelho que consta de 2.640 m² de terra, descrito na Conservatória da Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 660/Fenais da Ajuda, registado a favor de MANUEL PACHECO JUNIOR – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE NIF 706544803, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 120 da secção A, cujo valor para efeitos registrais foi proposto e aceite pela Câmara pelo valor de 2,00€. Este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 78/2011. -----

Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, afetar a parcela de terreno em questão para o domínio público municipal. -----

14. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação relativo ao projeto inicial, adjacente ao *resort* de Santa Bárbara. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, sobre o referido projeto, os investidores não perderam o interesse, e até já entrou na Câmara Municipal um pedido de formação prévio sobre o mesmo, com algumas alterações de pormenor relativas a parceiros de entidades externas. O Presidente concluiu dizendo ser sua intenção trazer o assunto para a próxima Assembleia, já com a sua opinião sobre todo aquele processo. -----

Não havendo mais inscrições e mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão às vinte e três e trinta, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----